


Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 083 às 18:54 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 29/01/2021. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 079/2021

Autor: Vereador **RONAIR DE JESUS NUNES** – PSDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade, da inclusão da Cadeia Pública de Barra do Garças, no Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Prefeitura Municipal e as instituições de segurança, que se refere a uma ajuda financeira na ordem de 6 mil reais mensais, nos mesmos moldes realizados com a Polícia Judiciária Civil, APAE e outras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de janeiro de 2021.


RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador - PSDB

Presidente da Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O objetivo da presente matéria é atender as necessidades daquela importante instituição, para que a mesma possa dar continuidade à suas ações, realização de reparos estruturais, manutenção predial, dentre outras despesas de caráter extraordinário, essenciais para garantir a segurança de todos, acreditando na plena ressocialização e inclusão de várias pessoas.

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, o qual reputamos de suma importância e de grande interesse social.


RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador/PSDB

Presidente da Comissão de Obras Pub., Transp., Com. e Meio Ambiente



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

Ofício nº. 021/2021/CPBG-MT

Barra do Garças, 18 de Janeiro de 2021

AO:
ILM. SR.
RONAIR DE JESUS NUNES
MD. VEREADOR
BARRA DO GARÇAS – MT

Senhor Vereador,

Através do presente solicitar de Vossa Senhoria que interceda junto a Prefeitura Municipal para a inserção desta Cadeia Pública de Barra do Garças, no Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura e as instituições de Segurança Pública desde 2013, para que seja disponibilizado a esta unidade o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A solicitação se prende ao fato a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos neste estabelecimento penal, bem como reparos, manutenções e despesas extraordinárias fundamentais para as atividades desenvolvidas, onde como é de conhecimento de Vossa Senhoria, as ações de segurança e ressocialização contribuíram drasticamente com a diminuição da criminalidade neste município.

Respeitosamente,



MAICON DA COSTA OLIVEIRA

Diretor da Cadeia Pública de Barra do Garças MT

Maicon da Costa Oliveira
Diretor CP - Barra do Garças
Matrícula 229604

CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

Rua Goiás, 764 – Centro – Barra do Garças/MT – CEP.: 78.600-000 – Fone: (66) 3401-8107
cpbarradogarcas@sejudh.mt.gov.br


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 004 DE 06 DE Janeiro 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

URGENTE

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei Inciso, que visa firmar Termo de Cooperação Técnica com repasse financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, a DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL.

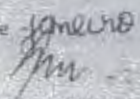
Tal medida tem por objetivo colaborar com a continuidade aos serviços de segurança no âmbito de atuação no Município, auxiliando nas necessidades emergenciais da Delegacia Regional com reparos, manutenções e despesas extraordinárias, que nos anos anteriores representaram a aquisição de peças e equipamentos para reparos em computadores e impressoras, papel A4, material de limpeza, cartuchos de impressoras, pequenos reparos em viaturas, aquisição de equipamentos para o Núcleo de Inteligência e realização de pequenos reparos nos prédios das unidades da Polícia Civil, dentre outros.

Dessa forma, considerando que a instituição tem as suas ações voltadas primordialmente para a prevenção, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública em nosso município, garantindo aos cidadãos a sua incolumidade física e moral, reflexo de uma convivência pacífica e harmoniosa entre os indivíduos, faz-se necessário a realização das referidas melhorias constantes, garantindo assim aos policiais um ambiente estruturado e adequado.

Ação pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 06 de Janeiro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal